



**ANO II – Nº 1009 - Macaíba - RN, segunda-feira, 04 de julho de 2022**

**PODER EXECUTIVO**

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal**  
**JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIAS**

**PORTARIA 295/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN.

**CONSIDERANDO** finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a senhora **JAMILE CARLA DA CUNHA PONTES DE ARAÚJO**, inscrita no CPF/MF nº 066.752.624-24, do cargo em comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO**, símbolo CC-2, lotada no **MACAIBAPREV**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba – RN, 04 de julho de 2022.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**PORTARIA 296/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN.

**CONSIDERANDO** finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o senhor **HUGO SHARLY ALVES DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF nº

030.362.234-28, do cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO**, símbolo CC-3, lotado no **MACAIBAPREV**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba – RN, 04 de julho de 2022.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**PORTARIA 297/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** os poderes que lhe são atribuídos no artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN;

**CONSIDERANDO** o que é preceituado na Lei Federal 9.717 de 27 de novembro de 1988 – DOU 28/11/1998, que dispõe sobre as regras gerais dos Regimes Próprios de Previdência Social dos servidores públicos, determinando em seu Art. 9º que compete à União, por intermédio do Ministério da Previdência e Assistência Social: a orientação, supervisão e o acompanhamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos, bem como o estabelecimento e a publicação dos parâmetros e das diretrizes gerais previstos na citada Lei;

**CONSIDERANDO** os ditames da Portaria MPS Nº 519, de 24 de agosto de 2015 - DOU de 25/08/2011;

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no Art. 27 da Lei nº 1.695, de 30 de abril de 2014 - B.O.M.M. de 02/05/2014 e tendo em vista a necessidade de participação dos servidores municipais no processo decisório quanto à formulação e execução da Política de Investimento do RPPS Macaíba;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Excluir do Quadro do Comitê de Investimentos do MacaíbaPREV, a pedido, o servidor **THIAGO VIEIRA DA COSTA** (Matrícula 0096296-1), membro na condição de suplente do Comitê de Investimentos do MacaíbaPrev e Nomear o servidor **HUGO SHARLY ALVES DE SOUZA** (Matrícula 0106038-2), para integrar o Comitê de Investimento do MacaíbaPrev, como membro na condição de suplente em substituição ao servidor supracitado, conforme artigo Art. 27, § 3º da Lei 1.695/14;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua

publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba – RN, 04 de julho de 2022.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 298/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** os incisos do art. 35, da Lei Municipal nº 2.047, de 20 de dezembro de 2021;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Exonerar a senhora **BRUNA DE ANDRADE PINTO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 088.498.254-80, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, sob o símbolo CC-A, lotada no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 04 de julho de 2022.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**PORTARIA Nº 303/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Exonerar o senhor **RONDINELLI MALHEIRO DANTAS**, com CPF/MF nº 012.217.934-03, do cargo comissionado de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, sob o símbolo CC-1.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2022.

**Art. 3º:** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba – RN, 04 de julho de 2022

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**PORTARIA Nº 304/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a senhora **EDMA DE ARAÚJO DANTAS MAIA**, com CPF/MF nº 107.448.604-82, do cargo comissionado de **DIRETORA PRESIDENTE DO MACAIBAPREV** sob o símbolo CC-1.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2022.

**Art. 3º:** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba – RN, 04 de julho de 2022

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**PORTARIA Nº 305/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Mu-

nicipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o senhor **ROBERTO NEY PINHEIROS BORGES**, inscrito no CPF sob o nº 455.305.804-91, do cargo em comissão de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, sob o símbolo CC-1, lotado na Controladoria Geral do Município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.  
Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 04 de julho de 2022.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**PORTARIA Nº 306/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear o senhor **MÁRIO HENRIQUE GUILHERME DA SILVA**, inscrito no CPF/MF nº 049.041.104-55, para exercer do cargo comissionado de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2022.

**Art. 3º:** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba – RN, 04 de julho de 2021

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 307/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Exonerar o senhor **JONATA DENIS DE**

**MEDEIROS**, com CPF/MF nº 017.890.264-07, do cargo comissionado de **CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTE**, sob o símbolo CC-A.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2022.

**Art. 3º:** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba – RN, 04 de julho de 2022

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**PORTARIA Nº 308/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** os incisos do art. 35, da Lei Municipal nº 2.047, de 20 de dezembro de 2021;

**CONSIDERANDO** finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Exonerar a senhora **WILLIANA COSME DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 059.943.364-75, do cargo em comissão de **GERENTE DE GABINETE**, símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 04 de julho de 2022.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**PORTARIA Nº 309/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** os incisos do art. 35, da Lei Municipal nº 2.047, de 20 de dezembro de 2021;

**CONSIDERANDO** finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Exonerar a senhora VÍVIAN RAFAELA NUNES DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 104.038.314-90, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO ESTRATÉGICA**, símbolo CC-A, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Estratégica.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 04 de julho de 2022.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**PORTARIA Nº 310/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Exonerar a senhora **KAROLINE ROMANA NOGUEIRA SILVA PIRES PEREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 075.196.864-18, do cargo em comissão de **GERENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DE DOENÇAS**, sob o símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 04 de julho de 2022.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**PORTARIA Nº 311/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Exonerar o senhor **WILLIAM JEFFERSON CORDEIRO XAVIER**, inscrito no CPF/MF

nº 093.120.514-07, do cargo em comissão de **GESTOR DA UNIDADE DO CAPS AD II**, símbolo CC-B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 04 de julho de 2022.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**PORTARIA Nº 312/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Exonerar o senhor **LINDENILSON MOURA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.350.494-97, do cargo comissionado de **GESTOR DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA**, sob o símbolo CC-A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 04 de julho de 2022.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**PORTARIA Nº 313/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** os incisos do art. 35, da Lei Municipal nº 2.047, de 20 de dezembro de 2021;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear a senhora **BRUNADE ANDRADE PINTO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 088.498.254-80, para o cargo em comissão de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, sob o símbolo CC-1, lotado na Controladoria Geral do Município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 04 de julho de 2022.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**PORTARIA Nº 314/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear o senhor **RONDINELLI MALLHEIRO DANTAS**, inscrito no CPF/MF nº 012.217.934-03, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV**, sob o símbolo CC-1.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2022.

**Art. 3º:** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba – RN, 04 de julho de 2022

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**PORTARIA Nº 315/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a senhora **EDMA DE ARAÚJO DANTAS MAIA**, inscrita no CPF/MF nº 107.448.604-82, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, sob o símbolo CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2022.

**Art. 3º:** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº 279/2022 de 24 de maio

de 2022.

Palácio Auta de Souza, Macaíba – RN, 04 de julho de 2022

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**PORTARIA Nº 316/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o senhor **ROBERTO NEY PINHEIROS BORGES**, inscrito no CPF sob o nº 455.305.804-91, para o cargo em comissão de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, sob o símbolo CC-1, lotado na Procuradoria Geral do Município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 04 de julho de 2022.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**PORTARIA Nº 317/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** os incisos do art. 35, da Lei Municipal nº 2.047, de 20 de dezembro de 2021;

**CONSIDERANDO** finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear a senhora **WILLIANA COSME DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 059.943.364-75, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES** símbolo CC-A, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 04 de julho de 2022.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**PORTARIA Nº 318/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Exonerar a senhora **FRANCISCA DE MARILAC BEZERRA PINTO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.269.014-90, do cargo em comissão de **CHEFE GERAL DA SMS**, sob o símbolo CC-A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 04 de julho de 2022.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**PORTARIA Nº 319/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear o senhor **WILLIAM JEFFERSON CORDEIRO XAVIER**, inscrito no CPF/MF nº 093.120.514-07, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA**, sob o símbolo CC-A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 04 de julho de 2022.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**PORTARIA Nº 320/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear o senhor **MÁRIO HENRIQUE GUILHERME DA SILVA**, inscrito no CPF/MF nº 049.041.104-55, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, sob o símbolo CC-A, lotado na Secretaria Municipal da Segurança Pública, Proteção e Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2022.

**Art. 3º:** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba – RN, 04 de julho de 2022

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**PORTARIA Nº 321/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear o senhor **JONATA DENIS DE MEDEIROS**, com CPF/MF nº 017.890.264-07, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, sob o símbolo CC-A, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2022.

**Art. 3º:** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba – RN, 04 de julho de 2022

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**PORTARIA Nº 322/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** os incisos do art. 35, da Lei Municipal nº 2.047, de 20 de dezembro de 2021;

**CONSIDERANDO** finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear a senhora **VÍVIAN RAFAELA NUNES DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 104.038.314-90, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, sob o símbolo CC-A, lotado no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 04 de julho de 2022.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**PORTARIA Nº 323/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o documento de autorização de cessão da referida servidora, publicado no Diário Oficial do Estado do RN, em 29 de junho de 2022;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear, com ônus para o cedente, a senhora **KAROLINE ROMANA NOGUEIRA SILVA PIRES PEREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 075.196.864-18, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO ESTRATÉGICA**, símbolo CC-A, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Estratégica.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 04 de julho de 2022.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**PORTARIA Nº 324/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**,

Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear o senhor **LINDENILSON MOURA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.350.494-97, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE GERAL DA SMS**, sob o símbolo CC-A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 04 de julho de 2022.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**PORTARIA Nº 325/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Exonerar **FRANCINAIDE MAXIMO DAS CHAGAS**, CPF nº 024.403.124-01, do cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL ELVIRO XAVIER**, de porte III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.  
Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 04 de julho de 2022.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**PORTARIA Nº 326/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear **MARIA LUCIENE DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF nº 070.742.694-41, para exercer o cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL ELVIRO XAVIER**, de porte III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.  
Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 04 de julho de 2022.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**PORTARIA Nº 327/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Exonerar **ALDENIR OLIVEIRA SILVA**, CPF nº 786.073.704-30, do cargo em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL ELVIRO XAVIER**, de porte III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 04 de julho de 2022.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**PORTARIA Nº 328/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

nicipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Exonerar **JAILSON VIEIRA DA SILVA**, CPF nº 595.422.334-34, do cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL VENERA DANTAS DE MEDEIROS**, porte II, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 04 de julho de 2022.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**PORTARIA Nº 329/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear **ALDENIR OLIVEIRA SILVA**, CPF nº 786.073.704-30, para o cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL VENERA DANTAS DE MEDEIROS**, porte II, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 04 de julho de 2022.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**PORTARIA Nº 330/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear **JAILSON VIEIRA DA SILVA**, CPF nº 595.422.334-34, para o cargo em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL ELVIRO**

**XAVIER**, de porte III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 04 de julho de 2022.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**PORTARIA 331/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN.

**CONSIDERANDO** finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a senhora **JAMILE CARLA DA CUNHA PONTES DE ARAÚJO**, inscrita no CPF/MF nº 066.752.624-24, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS**, símbolo CC-B, lotada no **MACAIBAPREV**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba – RN, 04 de julho de 2022.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**PORTARIA 332/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN.

**CONSIDERANDO** finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o senhor **HUGO SHARLY ALVES DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF nº 030.362.234-28, para exercer o cargo comissionado de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO**, símbolo CC-2, lotado no **MACAIBAPREV**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba – RN, 04 de julho de 2022.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**PORTARIA Nº 333/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Exonerar a senhora **MONICA ABREU DE PONTES**, inscrita no CPF/MF nº 128.179.624-78, do cargo em comissão de **AUXILIAR DE ATENDIMENTO**, sob o símbolo CC-4, lotada no Centro Clínico - Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 04 de julho de 2022.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**PORTARIA Nº 334/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Exonerar a senhora **ROSA MARIA DA COSTA**, inscrita no CPF/MF nº 091.142.514-42, do cargo em comissão de **AUXILIAR DE ATENDIMENTO**, símbolo CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 04 de julho de 2022.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**CHAMAMENTOS PÚBLICOS****EXTRATO DE CONTRATO****CHAMADA PÚBLICA/INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022 PROCESSO DE DESPESA Nº 2.000/2022**

Objeto: Contratação dos serviços inerentes à apresentação musical de Josymar Silva, no São João de Macaíba de 2022, no dia 01 de julho de 2022, no palco local.

Contratado: Josimar da Silva Pereira CPF nº 069.204.774-32

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Fundamentação Legal: caput do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Unidade Orçamentária: 02.015 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Ação: 2120 - Festas Culturais do Município, Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Outros serviços de terceiros – pessoa física e Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Data de Assinatura: 30 de junho de 2022

Vigência: 90 (noventa) dias

Assina pela empresa: Josimar da Silva Pereira – Representante Legal

Assina pelo Município: Edivaldo Emídio da Silva Júnior – Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO****CHAMADA PÚBLICA/INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022 PROCESSO DE DESPESA Nº 2.000/2022**

Objeto: Contratação dos serviços inerentes à apresentação musical da Banda Forró D'Ouro, no São João de Macaíba de 2022, no dia 01 de julho de 2022, no palco local.

Contratado: César Rafael da Silva Souza CPF nº 105.414.884-81

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Fundamentação Legal: caput do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Unidade Orçamentária: 02.015 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Ação: 2120 - Festas Culturais do Município, Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Outros serviços de terceiros – pessoa física e Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Data de Assinatura: 30 de junho de 2022

Vigência: 90 (noventa) dias

Assina pela empresa: César Rafael da Silva Souza – Representante Legal

Assina pelo Município: Edivaldo Emídio da Silva Júnior – Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO****CHAMADA PÚBLICA/INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022 PROCESSO DE DESPESA Nº 2.000/2022**

Objeto: Contratação dos serviços inerentes à apresentação musical de Paulinha Medeiros, no São João de Macaíba de 2022, no dia 02 de julho de 2022, no palco local.

Contratado: Ana Paula Martins Pereira CPF nº 075.481.894-27

Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Fundamentação Legal: caput do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Unidade Orçamentária: 02.015 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Ação: 2120 - Festas Culturais do Município, Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Outros serviços de terceiros – pessoa física e Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

sica e Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Data de Assinatura: 30 de junho de 2022

Vigência: 90 (noventa) dias

Assina pela empresa: Ana Paula Martins Pereira - Representante Legal

Assina pelo Município: Edivaldo Emídio da Silva Júnior – Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO****CHAMADA PÚBLICA/INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022 PROCESSO DE DESPESA Nº 2.000/2022**

Objeto: Contratação dos serviços inerentes à apresentação musical de Nailson do Acordeon, no São João de Macaíba de 2022, no dia 03 de julho de 2022, no palco local.

Contratado: Nailson Melo dos Santos CPF nº 056.768.314-13

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Fundamentação Legal: caput do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Unidade Orçamentária: 02.015 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Ação: 2120 - Festas Culturais do Município, Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Outros serviços de terceiros – pessoa física e Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Data de Assinatura: 30 de junho de 2022

Vigência: 90 (noventa) dias

Assina pela empresa: Nailson Melo dos Santos - Representante Legal

Assina pelo Município: Edivaldo Emídio da Silva Júnior – Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO****AVISO DE 2ª SESSÃO**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais torna público conforme ordena o Instrumento Convocatório em seu item 12.5, a convocação para 2ª Sessão do Procedimento Administrativo Licitatório, na modalidade Concorrência Pública, cujo objeto é: Contratação de Serviços de Publicidade Prestados por Intermédio de Agência de Publicidade e/ou Propaganda,

Data/Local: 04 de Julho de 2022 – Sala de reuniões na sede da Prefeitura Municipal de Macaíba, situada na Av. Mônica Nóbrega Dantas, nº 34, Centro – Macaíba/RN.

Horário: 14h00min.

Macaíba/RN, 01/07/2022.

Carlos de Moraes Andrade Neto –  
Presidente da CPL/PMM.

**PREGÕES****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO DE DESPESA Nº 1523/2022****CONTRATO Nº 87/2022**

Objeto: Aquisição de pneus e câmaras de ar, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à frota do Município de Macaíba/RN; Contratante: Secretaria Municipal de Administração;

Contratada: MJ Comércio Automotivo de Peças E Pneus LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.640.366/0001-28;

Valor global estimado: R\$ 374.848,00 (trezentos e setenta e quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais);

Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, a Lei 10.406, de 10/01/2002, e a Lei

10.520 de 17/07/2002;

Data de assinatura do Contrato: 01 de julho de 2022; Vigência: 01/07/2022 a 30/06/2023.

Assina pelo Município: Edivaldo Emídio da Silva Júnior – Prefeito Municipal.

Assina pela empresa: Danilo Fernandes de Siqueira – Representante.

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 008/2022**

A Secretaria Municipal de Administração torna pública a adesão a Ata de Registro de Preços nº 82/2021, da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul-RN nos termos da Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021.****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2022.**

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Tibau do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 08.168.775/0001-82;

Órgão participante (Aderente): A Prefeitura Municipal de Macaíba, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 08.234.148/0001-00;

Objeto: Adesão de 50% dos itens da ATA 082/2021 com objetivo a Aquisição de pneus e câmaras de ar, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à frota do Município de Macaíba/RN;

Fornecedor Registrado: MJ Comércio Automotivo de Peças E Pneus LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.640.366/0001-28;

Valor global estimado: R\$ 374.848,00 (trezentos e setenta e quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais);

Vigência do termo de adesão 01/07/2022 até 29/07/2022;

Prefeitura Municipal de Tibau do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 08.168.775/0001-82 - Órgão Gerenciador;

Prefeitura Municipal de Macaíba, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 08.234.148/0001-00 - Órgão Participante (Aderente);

MJ Comércio Automotivo de Peças E Pneus LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.640.366/0001-28 - Fornecedor Registrado.

**PROTOCOLO Nº. 5632/2022 – DATA: 17/05/2022.****PROCESSO DE DESPESA Nº. 2002/2022.****INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.****PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 047/2022.****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFÕES EM REGIME DE COMODATO, COPOS, E AINDA GELO EM PACOTES, COM REGISTRO DE PREÇOS.****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Considerando**, a análise do processo em comento.

**Considerando**, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato de adjudicatório.

**Considerando**, que após os lances e negociação direta com a Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

**Considerado**, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

**Considerando**, que houve manifestações de interposição de recursos, quanto ao julgamento na fase habilitatória, que foram devidamente julgadas e publicadas.

**Considerando**, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

**HOMOLOGO** o procedimento em favor da licitante:

**RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA - CNPJ: 21.588.655/0001-00.** Saiu vencedora dos itens: 0001 - R\$ 7,50; 0002 - R\$ 22,65; 0003 - R\$ 32,59. Com valor global de R\$ 92.843,00 (noventa e dois mil oitocentos e quarenta e três reais).

**CONVOQUEM-SE** a empresa acima mencionada para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

**Macaíba/RN, 29 de junho de 2022.**

**Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde

## INEXIGIBILIDADE

### EXTRATO DE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2022

#### PROCESSO DE DESPESA Nº 2258/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: Inscrição da servidora MARIA ALINE DA SILVA RIBEIRO, Auditora em Saúde, Matrícula 1107062, no XXXVI Congresso Nacional de Secretários Municipais de Saúde, organizado pelo Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde (CONASEMS), a ser realizado em Campo Grande/MS nos dias 12 a 15 de julho de 2022.

Contratada: Conselho de Secretarias Municipais de Saúde

CNPJ nº: 33.484.825/0001-88

Valor global: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Ação: 2045 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

Natureza da Despesa: 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 15001002- Recursos não Vinculados de Impostos – Despesas com Ações e Serviços

Públicos de Saúde

Fundamentação Legal: art. 25, II, c/c art. 13, VI da Lei nº 8.666/93

Data da Ratificação: 30 de junho de 2022

Assina a Ratificação: Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva

#### EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)  
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.  
Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)

Jornalista responsável:  
Sergio Silva do Nascimento

Edição, Diagramação e Distribuição:  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
Email: [assecom@macaiba.rn.gov.br](mailto:assecom@macaiba.rn.gov.br)

## NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

### PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha

**Presidente**

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

**Vice-Presidente**

Marijara Luz Ribeiro Chaves

**1º Secretária**

José Aroldo da Silva Costa

**2º Secretário**

Aluizio Silvio Soares

Ana Catarina Silva Borges Derio

Erika Patrícia Emídio da Silva

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

Jailson Alves de Brito

Jefferson Stanley da Silva

João Maria de Medeiros

José da Cunha Bezerra Macedo

Luiz Gonzaga Soares

Ricardo Francisco da Silva

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

### PODER JUDICIÁRIO

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**

Dr. Rivaldo Pereira Neto

Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

### MINISTÉRIO PÚBLICO

**1ª Promotoria**

Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos

3271-6841

**2ª Promotoria**

Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria**

Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**

Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

**WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR**